



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.438, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

27.812.0030.1078 – CONST. DE ALAMB. E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAM. DE CAMPO SUIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), serão com recursos vinculados na modalidade Transferência Especial Programa 09032022. Segue cópia de solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro 05 de junho de 2023

Ivair Jose Fernandes
Prefeito do Município



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **05/06/2023 às 13:58:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1373.6858.237W.966W.4242**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E5F.3CC** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1438/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **05/06/2023 - 13:36:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 13K2.3K36.8049.9447.8372

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

